



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 73, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o credenciamento de Parecerista para compor Bancas e Comissões de Seleção em Editais da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e do Fundo Municipal de Cultura, com base no Edital Nº 11/2026.

Considerando o Chamamento Público para contratação de Pianista Correpetidor para o Coral Água Viva, conforme Edital Nº 2, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca da Audição – Edital Nº 2/2026, órgão colegiado destinado a realização de audição presencial para aferição do nível técnico-musical dos candidatos do Chamamento Público para contratação de Pianista Correpetidor para o Coral Água Viva, formada por 3 (três) membros avaliadores:

I – Pela Sociedade Civil

- a) Almir Clemente Pereira, RG Nº 5.950.600-6;
- b) Mauro Bueno Junior, RG Nº 42.647.161-1;
- c) Marco Antonio Faria, RG Nº 29.551,496-6

Art. 2º Compete à Banca da Audição – Edital nº 2/2026 realizar o acolhimento, organização e orientação aos candidatos no dia da audição e a avaliação dos candidatos de acordo com os itens disposto no Edital nº 2/2026.

Art. 4º A Comissão é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 8 de abril de 2026 e sua vigência vai até 15 de abril de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
Matrícula 398